

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE O CUSCUZ COMO PATRIMÔNIO GASTRONÔMICO, HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ,		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinator:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	26/06/2025 14:45:51	Data da assinatura:	26/06/2025 14:46:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

AUTOR: DEPUTADA JÔ FARIAS

PROJETO DE LEI
26/06/2025

RECONHECE O CUSCUZ COMO PATRIMÔNIO GASTRONÔMICO, HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ, DEFINE O DIA 19 DE MARÇO COMO DIA ESTADUAL DO CUSCUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Cuscuz como Patrimônio Gastronômico, Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Ceará, em razão de sua relevância histórica, cultural e afetiva para o povo cearense.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para promover a valorização e a divulgação do Cuscuz como expressão da identidade cultural do Ceará.

Art. 3º Fica instituído o "Dia Estadual do Cuscuz", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de Março, com o objetivo de valorizar, divulgar e reconhecer a importância cultural, gastronômica e histórica no Estado do Ceará.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, __ de _____ de 2025.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o cuscuz como patrimônio gastronômico, cultural e imaterial do Estado do Ceará, além de instituir o dia 19 de Março como o Dia Estadual do

Cuscuz. O prato já é reconhecido como patrimônio imaterial da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e apesar de não haver data oficial para o dia nacional, há um consenso geral que o dia nacional do Cuscuz é o dia 19 de março, dia de São José, padroeiro do Ceará e símbolo de esperança para o povo sertanejo. Neste dia, muitas famílias agradecem pelas chuvas e pelas colheitas com refeições típicas, entre as quais o cuscuz ocupa lugar de destaque.

Trata-se de uma proposta que valoriza e preserva uma das mais importantes tradições alimentares do povo cearense. Presente na mesa de milhares de lares, o cuscuz, preparado geralmente com flocos de milho, é símbolo de identidade, resistência e criatividade culinária do povo nordestino. Mais do que um alimento, ele representa um traço profundo da cultura popular, sendo parte do cotidiano, da memória afetiva e das celebrações familiares e comunitárias.

Ao reconhecer o cuscuz como patrimônio imaterial, o Estado do Ceará se junta a um movimento de valorização da cultura alimentar regional, fortalecendo os laços com a ancestralidade e com os modos de fazer tradicionais, muitas vezes transmitidos de geração em geração. Além disso, essa valorização contribui para estimular o turismo gastronômico, apoiar pequenos produtores de milho e valorizar a agricultura familiar.

Portanto, o reconhecimento do cuscuz como patrimônio do Ceará é um ato de respeito e valorização da cultura popular, da culinária afetiva e da sabedoria tradicional do nosso povo. Com isso, o Estado reafirma seu compromisso com a preservação de suas raízes e com a promoção da diversidade cultural.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)